



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 017/2026

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 016, DE 20
DE JANEIRO DE 2026, QUE NOMEIA
SERVIDORA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 016, de 20/01/2026, passando doravante a constar a seguinte redação:

“Art. 1º – Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer o respectivo cargo em comissão de Gerente de Auditoria no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Convênio de cessão nº 085/2025, Processo 97385/2025, em conformidade com os padrões de remuneração, a partir de 21/01/2026, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7.030/2014.”

SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	CONVÊNIO DE CESSÃO
Cristiane da Silva	Gerente de Auditoria	FG-TA2	085/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Janeiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

